

Verbo de compromisso e da
Posse de Prefeito e Vice-Prefeito.

Ata

No dia primeiro de fevereiro de Haue mil-
novecentos e oitenta e três, nesta cidade de
Parauapeçu estado de Góias às 9:00 horas
em sessão solene e especial, sob a presi-
dência de vereador unânimemente votados no pleito
de 15.11.82, Edmar F. Soares da Silva de
acordo com a lei 8.268. de 11.07.77 art.
54, declararam instalada a presente legislatura.
Verificaram os diplomas e declaração de bens dos
eleitos srs. Lazaro Soares de Aguiar, Prefeito
e Judgero de Souza filho, Vice-Prefeito e
declaração estas que serão transcritas no livro
a que se destina o referido prestaram a
seguinte compromisso: Prometo manter, defen-
der e cumprir a constituição da República
e do estado, observar as leis, particularmente
a lei orgânica dos municípios, promover o bem
coletivo e exercer com patriotismo, honestida-
de e espírito público o mandato de Prefeito e
Vice Prefeito, de acordo com o que acabaram
de dizer, os declaro empowados.

Presença de

Lei: 8.268

Secretário

José Ferreira
ad-Hoc

Judgero Souza Filho
Jonete Bento da Silva
João Baptista Santana
Assinamento
João Baptista da Silva
João Baptista da Silva

João do S. de Martins
Luizy Benedita da Silva
Eugênio de Lara Folheira

Luiza Jordão de Almeida
Eduardo Pires de Souza
Jurandir Conceição Silva Maciel

Maria do E. Santo Ferrado

Vinício Ap. Santana Tauhata

Guilherme de Almeida

Francisco de Assis Gomes

João José Ferreira

Arivaldo Augusto da Silva

Norma Rosa Alves

Indira Maria

Francisco de Assis Silva

Francisco de Assis Silva

Francisco de Assis Silva